



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 701 DE 11 DE MARÇO DE 2013

Estabelece a Estrutura Organizacional
Básica do Gabinete Militar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º O Gabinete Militar tem a seguinte estrutura organizacional básica:

- I - Chefia de Gabinete Militar;
 - a) Ajudância de Ordem;
 - b) Divisão de Operações;
 - c) Divisão de Segurança de Atividades Externas;
 - d) Divisão de Inteligência;
 - e) Junta de Serviço Militar;

Art. 2º As atribuições dos Departamentos e Divisões que compõem a estrutura básica do Gabinete Militar, serão definidas em seu Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar a partir de 01/03/2013.

Rio Branco-Acre, 11 de Março de 2013, 125º da República, 111º do Tratado de Petrópolis, 52º do Estado do Acre e 130º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco